

Resolução nº : 7491/2004
Protocolo nº : 90541/02
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 35.768,30 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), celebrado entre a PARANÁ TECNOLOGIA e o UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente